

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – IBRAOP

INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB / COMITÊ OBRAS PÚBLICAS

PROC-IBR-SOCIOAMB 001/2022
Diretrizes para a auditoria de riscos e impactos socioambientais de planos, projetos e execução de investimento em infraestrutura

Primeira edição válida a partir de: ___ / ___ / ____

www.ibraop.org.br

irbcontas.org.br

1. OBJETIVOS/JUSTIFICATIVAS

O procedimento tem como objetivo orientar a Equipe de Auditoria quanto à análise dos riscos e impactos socioambientais de planos, projetos e empreendimentos de infraestrutura, em cada uma das fases do seu ciclo de vida.

Partindo da compreensão de que há riscos e impactos socioambientais que devem ser considerados desde o momento de planejamento de investimentos em infraestrutura, passando pela escolha dos projetos, preparação para uma eventual licitação, processo de contratação, chegando até a execução e operação, esta diretriz tem por objetivo indicar os momentos em que deve ser feito o controle da dimensão socioambiental da infraestrutura, definindo os procedimentos adequados para tanto, nas diferentes fases do ciclo de investimentos em infraestrutura.

Diante da ampla gama de possibilidades e complexidade do ciclo de vida da infraestrutura, há a necessidade de a Equipe de Auditoria definir o escopo dos trabalhos, estabelecendo o procedimento adequado de acordo com o momento em que se encontra o objeto de auditoria, considerando os aspectos de relevância, materialidade, risco e oportunidade, bem como as informações, os recursos e os prazos disponíveis.

2. EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS

-

3. PROCEDIMENTO

Inicialmente, cabe apresentar as fases do ciclo de vida do investimento em infraestrutura que serão objeto deste procedimento. A primeira fase considerada é a do planejamento do investimento, avaliação de alternativas de infraestrutura e do portfólio de projetos, na sequência há a fase de verificação da viabilidade técnica, econômica, social e ambiental da alternativa escolhida, que embasará a fase seguinte, de elaboração dos projetos de engenharia, licenciamento ambiental e procedimentos de licitação e contratação¹, e, por fim, há a fase de implementação, operação e monitoramento do projeto em si.

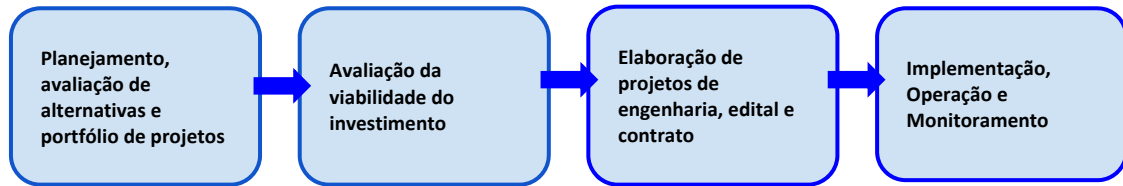
Inicialmente, a Equipe de Auditoria deve observar em qual fase se encontra o objeto da auditoria, para identificar quais os procedimentos específicos adequados à avaliação de riscos e impactos socioambientais e à avaliação socioeconômica dos investimentos em infraestrutura.

Quanto às fases, é apresentado a seguir um esquema simplificado de ciclo de vida de investimentos em infraestrutura², identificando os procedimentos específicos que deverão ser aplicados:

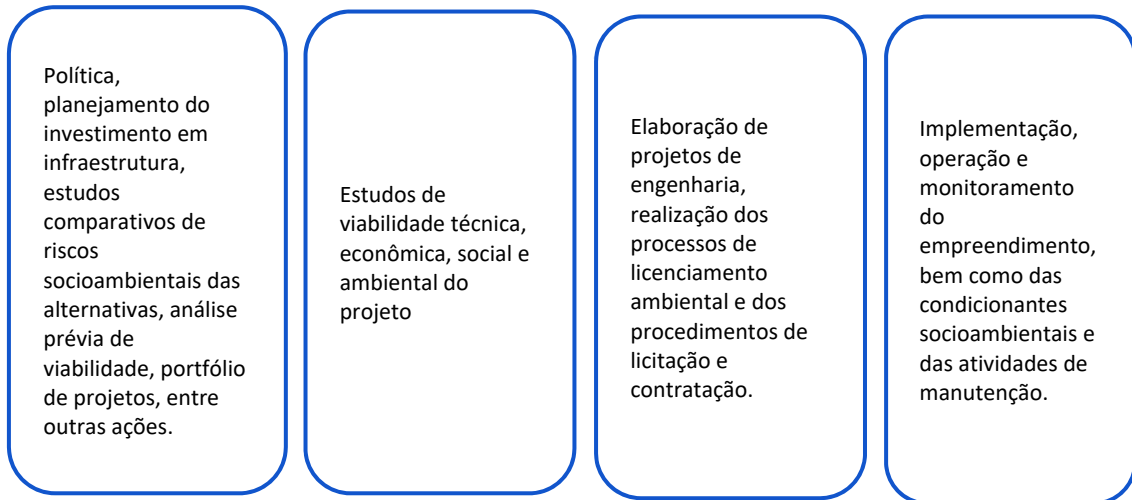
¹ Para esta fase, o IBRAOP já conta com diversos procedimentos que auxiliam na verificação da qualidade e legalidade dos projetos de engenharia e da contratação das diversas obras públicas. Acesse em: <https://www.ibraop.org.br/procedimentos/>

² O ciclo proposto foi construído com base em três publicações de referência: RAJÃO, R. G. L.; FERNANDES JR., J. L.; MELO, L. P. V.; BOTELHO, J.; CISALPINO, T.. [Benchmarking Internacional: Práticas e procedimentos governamentais para tomada de decisão sobre investimentos em programas e projetos de infraestrutura](#). 2021; MINISTÉRIO DA ECONOMIA. [Guia Geral de Análise Socioeconômica de Custo-Benefício de Projetos de Investimento em Infraestrutura](#). 2021; e CHIAVARI, Joana; ANTONACCIO, Luiza; BARROS, Ana Cristina; FRISCHTAK, Cláudio. Resumo para política pública. [Ciclo de vida de projetos de infraestrutura: do planejamento à viabilidade. Criação de nova fase pode elevar a qualidade dos projetos](#). Rio de Janeiro: Climate Policy Initiative, 2020.

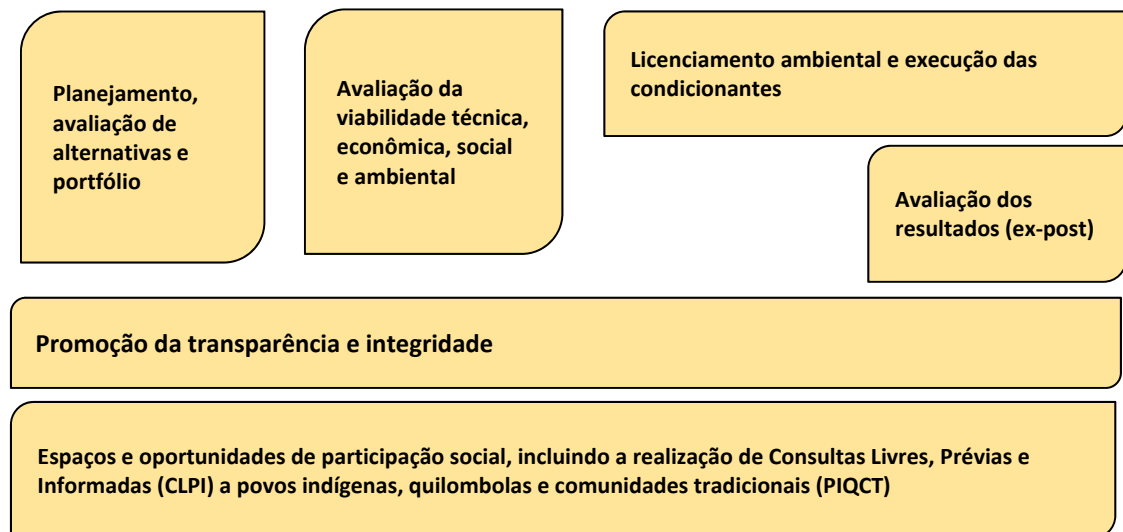
FASES



ATIVIDADE



PROCEDIMENTO



A partir da compreensão da fase em que o objeto de auditoria se encontra e do escopo de auditoria, a Equipe de Auditoria deverá seguir os procedimentos de avaliação quanto à verificação dos riscos e impactos socioambientais específicos daquela fase. Cada procedimento detalhará quais dimensões, documentos e práticas devem ser observadas a fim de verificar se foram adotadas diligências para gestão dos riscos e impactos socioambientais.

Ainda que considerando as especificidades de cada fase, há procedimentos transversais que devem ser observados em todas as fases do ciclo de vida para a garantia do efetivo controle dos riscos e impactos socioambientais, sendo eles: (i) promoção da transparência e da integridade, e (ii) a oferta de espaços e oportunidades de participação social, com destaque à realização de Consultas Livres, Prévias e Informadas (CLPI) a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

Além dos procedimentos indicados acima, cabe à Equipe de Auditoria verificar a aplicabilidade de normas técnicas específicas e efetuar análises complementares segundo sua experiência profissional e situação fática.

4. POSSÍVEIS ACHADOS DE AUDITORIA

-

5. DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

-

6. NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS

A relação apresentada a seguir não é exaustiva, sendo necessário que a Equipe de Auditoria considere as atualizações, revisões, exclusões e inclusões de novas orientações, normas e aspectos gerais:

- ... PROC-IBR-AMB 02/2023 – Análise do planejamento, avaliação de alternativas e portfólio
- ... PROC-IBR-AMB 03/2023 – Avaliação da viabilidade técnica, econômica, social e ambiental
- ... PROC-IBR-AMB 04/2023 – Avaliação do Licenciamento ambiental e execução das condicionantes
- ... PROC-IBR-AMB 05/2023 – Avaliação dos resultados (*ex post*)
- ... PROC-IBR-AMB 06/2023 – Avaliação da promoção da transparência e integridade
- ... PROC-IBR-AMB 07/2023 – Avaliação dos espaços e oportunidades de participação social, com destaque à realização de Consultas Livres, Prévias e Informadas (CLPI) a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais (PIQCT).